



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

P O R T A R I A Nº 19/86:

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Es  
tado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RO  
DRIGUES, no uso de suas atribuições legais e, ten  
do em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em  
sua sessão de 20 do corrente mês,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, a Srta. CANDIDA COSTA DE OLI  
VEIRA, das funções de Escrivã Eleitoral da 21ª Zona, sediada em  
Mineiros - Go., e designar, para as mesmas funções, a Sra. MARILE  
NE CARNEIRO FIGUEIREDO.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEI  
TORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE FEVE -  
REIRO DO ANO DE 1986.

*Uldérico Geraldo Rodrigues*  
Des. ULDERICO GERALDO RODRIGUES  
Presidente

*Autado  
em 25/2-86  
por Antônio*